



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 198/UFFS/2012 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2012.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos interessados que:

- I – sejam portadores de diploma de curso superior, participantes de projeto de pesquisa desenvolvidos por docentes do PPGEL;
- II – estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas, ao todo, 5 vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGEL: *Discurso, identidade e formação do professor* (4 créditos); *Sociolinguística Variacionista* (4 créditos); e *Sintaxe do Português* (4 créditos).

2.1.1 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.1.2 As disciplinas eletivas serão ofertadas às segundas-feiras, das 14 às 18h, de 6 de agosto a 21 de dezembro de 2012.

2.1.3 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à análise pelo professor da disciplina da documentação entregue pelo solicitante.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **25 a 31 de julho de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, sito à Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital e instruí-lo com os seguintes documentos:

3.2.1 Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidades de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina.

3.2.2 *Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

simples do histórico escolar; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; e comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação, se for o caso.

3.3 A Secretaria Geral da Pós-Graduação não aceitará inscrições com documentação incompleta.

#### 4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido será avaliado pelo professor da disciplina a partir da análise da carta de intenções e do currículo do candidato.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Estudos Linguísticos), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	de 25 a 31/07/2012, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Análise do pedido	1º e 2/08/2012
Divulgação do Resultado	a partir de 3/08/2012
Matrícula do aluno selecionado	6 e 7/08/2012

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

#### 6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral da Pós-Graduação, no período de **6 a 7 de agosto de 2012**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

6.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGEL.

7.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do Resultado, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, ao final do qual serão inutilizados.





7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Chapécó, 18 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





## ANEXO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
<b>Endereço</b>		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
<b>Contato</b>		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
<b>Cursos</b>		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
<b>Ocupação Profissional</b>		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Disciplina pretendida:

- Discurso, identidade e formação do professor* (4 créditos)  
 *Sociolinguística Variacionista* (4 créditos)  
 *Sintaxe do Português* (4 créditos)

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N° 198/UFFS/2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

Documentação anexada:

- Carta de intenções  
 *Curriculum Vitae* impresso anexando cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar; cópia da produção intelectual, dos últimos 3 anos, e da atuação profissional, de todo tempo de serviço; e comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação, se for o caso.

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

